

CONTRATO INICIAL - Nº 03/2021 AJUSTE Nº01/23

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO SERVIÇOS** DE **ATUARIAIS CELEBRADO** INSTITUTO **ENTRE PREVIDÊNCIA** SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPIO PUBLICOS DO DE **BERTIOGA** BERTPREV **EXACTTUS** CONSULTORIA Е Α ATUARIAL LTDA EPP, COMO ADIANTE DECLARAM.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-000, representada pelo Sr. WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e a empresa EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.401.147/0001-03, já qualificada nos autos do processo administrativo abaixo indicado, neste ato representada por WILMA GOMES TORRES, brasileira, casada, atuária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.757.361 SSP/SP e CPF nº 996.228.748-00, residente e domiciliada à Rua Benedito Leonel Ferreira, 62, Vila Vendramini, Itapetininga SP, à vista do contido no processo administrativo nº 127/2021 - BERTPREV, PRORROGAM o contrato que entre si estabeleceram, da maneira seguinte:

Cláusula Primeira

À vista das previsões contidas nas Cláusulas Quarta e Quinta, fica prorrogado por 12 meses o contrato em vigor, a contar de 01/09/2023, com valor mensal de R\$ 2.224,58.



Cláusula Segunda

Ratificam-se,	ademais,	todos	os	termos	do	contrato	originário,	que	consiste	para
todos os efeite	os de Dire	ito.								

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 22 de agosto de 2.023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
EXACTTUS
LANGITOO
WILMA GOMES TORRES

Testemunhas:					
1	R.G				
2	R.G				



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

CONTRATADO: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Nº DO CONTRATO: 03/21

AJUSTE Nº01/23

b)

c)

d)

e)

a)

OBJETO: Prestação de Serviço Atuarial

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

 a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 22/08/2023



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2022 - AJUSTE Nº 01/23

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

<u>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV</u> Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura:

Pela contratada: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Nome: WILMA GOMES TORRES

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 996.228.748-00

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura:



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: WALDEMAR	CESAR	RODRIGUES	DE ANDRADE
----------------	--------------	------------------	------------

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura:				

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Nº DO CONTRATO: 03/21

AJUSTE Nº01/23

OBJETO: Prestação de Serviço Atuarial

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG n°	14123386	
CPF n°	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucioal	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	'waldemarcesar@gmail.com'	

^(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Responsaver pero atenumiento a reg	uisições de documentos do 1 CESI
Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 22/08/2023

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



ANEXO 1 - RESOLUÇÃO TCESP 07/14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP

Nº DO CONTRATO: 03/21

AJUSTE Nº01/23

OBJETO: Prestação de Serviço Atuarial

DATA ASSINATURA: 22/08/2023

VIGÊNCIA: 01/09/2023 ATÉ 31/08/2024

Valor mensal: R\$ 2.224,58, total anual, R\$ 26.694,96.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 22/08/2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA